

## Portaria n. 055/2016 -DF

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 6 a 21 de agosto de 2016, em razão da digitalização dos processos físicos.*

O Dr. SANCLER ADILSON ALVES, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Armazém, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca;

II – A autorização da Corregedoria-geral da Justiça no processo nº. 0000557-31.2016.8.24.0600;

III – O disposto no artigo 93 e respectivos parágrafos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

### Resolve:

Art. 1º – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 6 a 21 de agosto de 2016, na comarca de Armazém, a fim de se efetivar digitalização do acervo de processos físicos da Comarca de Armazém.

Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º - Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Tubarão e Braço do Norte, e às autoridades policiais locais.

Art 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 11 de julho de 2016.

  
Sancler Adilson Alves  
Juiz Diretor do Foro